

**Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da  
República**

**Registo**

**V. Ref.<sup>a</sup>**

**Data**

10-05-2023

**ASSUNTO: Redação final do texto do Projeto de Resolução n.º 551/XV/1.ª (L) –  
Recomenda ao Governo que crie um grupo de trabalho e adote um plano nacional  
para combate a discursos de ódio online».**

Para os devidos efeitos, junto se remete a Vossa Excelência a redação final do texto que *“Recomenda ao Governo que crie um grupo de trabalho e adote um plano nacional para combater discursos de ódio”*, com origem no Projeto de Resolução identificado em epígrafe, após ter sido cumprido o disposto nos artigos 156.º e 128.º, n.º 6 do Regimento da Assembleia da República.

Informa-se que, na reunião da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias de 10 de maio de 2023, foi fixada por unanimidade, na ausência dos GPs do CH, da IL, do BE e dos DURPs do PAN e do L, a redação final do texto, tendo sido aceites as sugestões de redação constantes da comunicação da DAPLEN de 8 de maio de 2023.

Com os melhores cumprimentos,

**A Vice-Presidente da Comissão,**



(Cláudia Santos)

**De:** Luís Martins

**Enviada:** 8 de maio de 2023 15:16

**Para:** Comissão 1ª - CACDLG XV <1CACDLG@ar.parlamento.pt>

**Assunto:** Fixação da redação final do PJR n.º 551/XV/1.ª (L) – Recomenda ao Governo que crie um grupo de trabalho e adote um plano nacional para combate a discursos de ódio online»

Caras (os) colegas,

Junto se envia, em anexo, a redação final do texto de substituição dos [PJR n.º 551/XV/1.ª \(L\)](#) – *Recomenda ao Governo que crie um grupo de trabalho e adote um plano nacional para combate a discursos de ódio online*», aprovado na reunião do Plenário, em 5 de maio.

Mais se informa, que as sugestões propostas se encontram sublinhadas a amarelo no texto.

Votos de uma boa semana e de um ótimo trabalho.

Com os melhores cumprimentos,

*Luís Martins*

*Assessor parlamentar.*

*DAPLEN*

## RESOLUÇÃO N.º /2023

### **Recomenda ao Governo que crie um grupo de trabalho e adote um plano nacional para combater discursos de ódio**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – Crie um grupo de trabalho multidisciplinar, interministerial e com representantes de entidades da sociedade civil e da academia com trabalho na área dos discursos de ódio para elaborar recomendações de ação para o Governo.
- 2 – Adote um plano nacional de ação específico, com base nas recomendações do grupo de trabalho referido no número anterior e tendo em conta as obrigações internacionais e nacionais nesta área.
- 3 – Garanta que a atuação do Observatório Independente do Discurso de Ódio, Racismo e Xenofobia abrange as diferentes categorias suspeitas de crimes previstos no artigo 240.º do Código Penal, incluindo o discurso de ódio sexista.

Aprovada em 5 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)